



ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE AMOSTRA
PROCESSO Nº 073/2021/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

Objeto: Registro de preços para Aquisição de **MATERIAL DE OSTOMIA**

PREÂMBULO

No dia 21 de dezembro de 2021, às 9h30min, reuniram-se nas dependências da UBS Jardim Araujo, situada, Rua Otávio Zucato, 597 -Jd Araujo Socorro, SP, a Comissão para análise dos materiais, composta pelos membros, Cassia Rafaela de Faccio, Joice Aparecida Soares Pinto, José Carlos Felippin, designados através da **Portaria 9113/2021**, para avaliação dos materiais. Estiveram presentes também os representantes das empresas: -Cholmed Comercial HO- Gabriela Rocha de Oliveira, - Aramed Comercial Hospitalar Eireli Priscila e a Enfermeira da UBS responsável pelas ostomias Michele Valim da Silva Cizotto. Cassia Rafaela de Faccio iniciou a sessão explicando os critérios da avaliação que seguem abaixo

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu a avaliação das amostras dos produtos apresentados pelas empresas:

- Cholmed Comercial HO
- Aramed Comercial Hospitalar Eireli
- Max Medical Com. de Produtos Medicos e Hosp. Ltda
- Vuelo Pharma Ltda

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras dos materiais e/ou produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

- * Densidade do produto;
- * Durabilidade e Resistência;
- * Rentabilidade;



- * Composição Química nos termos do Edital;
- * Especificações nos termos do Edital;
- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- * Realização de testes para averiguar a qualidade.
- * Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

→ Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:

- **Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;**
- **D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;**
- **R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;**
- **C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;**
- **EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;**
- **COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;**

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação					
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.



9,5	8	8,5	9	8	10
-----	---	-----	---	---	----

- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação						Média
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	
9,5	8	8,5	9	8	10	8,833
8	7	8	8	8	9	8

- A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,833

Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$

- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
 - Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

EXEMPLO:

1) Avaliação de cada produto e/ou material:

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.			
01	CURATIVO OCLUSIVO	ABC	9,5	8	8,5	8,5	8	10	8,75	87,5%	(A)



02	CURATIVO EM GEL	Y	8	7	8	8	8	9	8	80	(A)
----	------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	----	-----

2) Avaliação Geral de cada produto e/ou material:

Produto	Empresa	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		Q	D	R	C/B	EMB.	COM P.			
CURATIVO	XY	7	5	7	7	5	5	6	60	(R)

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou os laudos de análise, individualmente por empresa, sendo os mesmos laudos anexados a presente ata.

Avaliação dos Itens:

Item: 1 Desclassificado: Não condiz o descritivo da amostra com o Edital

Item: 2 Aprovado

Item: 3 Aprovado

Item: 4 Desclassificado: NÃO VEIO AMOSTRA

Item: 5 Aprovado

Item: 6 Desclassificado: Não condiz o descritivo da amostra com o Edital

Item: 7 Aprovado

Item: 8 Aprovado

Item: 9 Fracassado

Item: 10 Aprovado

Item: 11 Aprovado

Item: 12 Aprovado

Item: 13 Aprovado

Item: 14 Aprovado

Item: 15 Aprovado

Item: 16 Aprovado

Item: 17 Aprovado

Item: 18 Aprovado

Item: 19 Aprovado

Item: 20 Aprovado

Item: 21 Aprovado

Item: 22 Aprovado

Item: 23 Aprovado



Item: 24 Aprovado
Item: 25 Aprovado
Item: 26 Aprovado
Item: 27 Aprovado
Item: 28 Fracassou
Item: 29 Aprovado
Item: 30 Aprovado
Item: 31 Aprovado
Item: 32 Aprovado
Item: 33 Aprovado
Item: 34 Aprovado
Item: 35 Aprovado
Item: 36 Aprovado
Item: 37 Aprovado
Item: 38 Aprovado
Item: 39 Aprovado
Item: 40 Aprovado
Item: 41 Desclassificado: NÃO VEIO AMOSTRA
Item: 42 Aprovado
Item: 43 Aprovado

- CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Avaliação dos Itens:

Item: 9. Fracassou

- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Avaliação dos Itens:

Item: 4 . Desclassificado: NÃO VEIO AMOSTRA

Item: 41. Desclassificado: NÃO VEIO AMOSTRA

-MAX MEDICAL COM. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA

Item: 1 Desclassificado: Não condiz o descritivo da amostra com o Edital
Edital Município: Com placa adesiva recortável 10 a 76 mm,
Descritivo da amostra: 15 a 75 mm

Conclusão: Material da amostra não condiz com o solicitado no Edital.

Item: 6 Desclassificado: Não condiz o descritivo da amostra com o Edital
Edital Município: Com placa adesiva recortável 10 a 76 mm

Conclusão: Material da amostra não condiz com o solicitado no Edital.



Item: 28. Fracassou

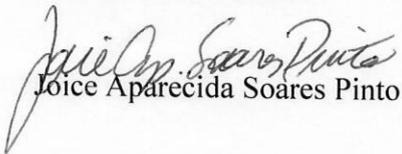
OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Toda a sessão transcorreu de forma tranqüila , sem ocorrências.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

Membro da Comissão


Joice Aparecida Soares Pinto

Cássia Rafaela de Faccio


José Carlos Felippin

Representante enfermagem:


Michele Valim da Silva Cizotto